



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 25 de Outubro de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 30/96, a requerimento do interessado João Isidoro Gonçalves residente à Travessa das Murteiras nº 2-A, Santa Maria Maior, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 1A do supra mencionado alvará, situado em Murteiras, Santa Maria Maior. atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2098 da freguesia de Santa Maria Maior, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 1A: Área do lote – 1650,00m<sup>2</sup>; Cércea – 14m; Índice de Construção – 0,93; Índice de Implantação – 0,35; Índice de Impermeabilização – 100%; Utilização – Habitação Coletiva.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 25 de Outubro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins